

**Secretaria de Estratégia e Projetos
Departamento de Gestão Estratégica**

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024

Glossário e Esclarecimentos

Justiça Estadual

**Versão 2
Abril / 2024**



Meta 1 de 2024 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrerestados no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:

conhecimento - id_fase_processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase_processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
caso_novo_meta_2024	Casos Novos Meta 1 2024	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra no ano de 2024, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade em cada fase processual (cada processo é contabilizado apenas uma vez em cada fase processual).

sentmeta	Julgados Meta 1 2024	<p>Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.</p> <p>Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p>A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação Pronunciado (72), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja em 2024.</p>
susmeta	Suspensos Meta 1 2024	<p>88 e 25.</p> <p>Pendente (88) Pendente líquido (25).</p>	<p>e</p> <p>A soma dos processos enquadrados nos indicadores "Casos Novos Meta 1 2024" ou " Dessobrestados Meta 1 2024" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplidade. É considerada a última data de ocorrência da suspensão.</p>
dess_2024	Dessobrestados Meta 1 2024	<p>82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104</p> <p>Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. É considerada a última data de ocorrência da situação.</p>	

			Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saidameta	Saída Meta 1 2024	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro.

Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos:

- **No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020;**
- **No 2º grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2021 e;**
- **Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.**
- **100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.**

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

- a) Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/8)$
- b) Cumprimento 2º grau = $(\text{julgados_b}/(\text{dis_b} - \text{saída_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b})) * (1000/9)$
- c) Cumprimento Juizados e Turmas = $(\text{julgados_c}/(\text{dis_c} - \text{saída_c} - \text{suspensos_c} + \text{dessobrestados_c})) * (1000/9)$
- d) Cumprimento antigos = $(\text{julgados_ant}/(\text{dis_ant} - \text{saída_ant} - \text{suspensos_ant} + \text{dessobrestados_ant})) * 100$

Classes e Assuntos

Para o cumprimento da Meta 2, excluem-se as classes 39 (Inventário), 49 (Usucapião) e 108 (Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do cômputo.

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:

conhecimento - id_fase_processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase_processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_a	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_a	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mas a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

			Exclui-se a situação Pronunciado (72).	
suspensos_a	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25). e	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessobrestados_a	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspensos_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.

saida_a	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dis_b	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_b" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_b	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspensos_b	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_b" E não enquadrados na variável "julgados_b" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_b	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_b" e com data superior a da variável "suspenso_b" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_b	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

dis_c	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente Denúncia/queixa recebida (88), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período C cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_c" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_c	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período C da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspensos_c	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_c" E não enquadrados na variável "julgados_c" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_c	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período C em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_c" e com data superior a da variável "suspenso_c" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_c	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período C em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dis_ant	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido da CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período 'ant' cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_ant" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

			Conciliação/Mediação(153) Reativado (37).	e	
julgados_ant	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período 'ant' da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.	
suspensos_ant	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_ant" E não enquadrados na variável "julgados_ant" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplidade.
dessobrestados_ant	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.	A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_ant" e com data superior à da variável "suspensos_ant" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.	

			Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_ant	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

Meta 3 de 2024 – Estimular a Conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento = $\left(\frac{IC}{ICa+0,01} \right) * 100$
 - Se $\left(\frac{IC}{ICa+0,01} \right) * 100 < 100\% \text{ e } IC \geq 17\%$, percentual de cumprimento da meta = 100%
Onde:
 - IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2024
 - ICa = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2023

Onde IC = conc/sentnc.

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:

conhecimento - id_fase_processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase_processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
conc	Conciliações Meta 3	29	Julgamento homologatório proferido (29)	A soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido (29). Além da fase de conhecimento, também é considerada a fase pré-processual
sentnc	Sentenças não criminais Meta 3	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28.	Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27) ou Julgamento sem especificação (28) abertas no mês de referência, o que ocorrer primeiro. Somente consideradas as sentenças não criminais.

Meta 4 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessobrestados_a – saída_a)) * (1000/6.5)

Classes e assuntos

Classes:

64, 198, 1690, 1691, 202, 199, 1728, 221, 224, 37, 244, 145, 144, 10970, 1436, 1438, 1440, 11035, 11036, 283, 10943, 10944, 11030, 11037, 11041, 308, 11955, 14734, 10967, 311, 1268, 15170, 309, 312, 313, 315, 310, 11793, 303, 307, 304, 305, 306, 327, 1710, 302, 287, 288, 293, 12134, 428, 11039, 413, 417, 418, 426, 11398, 427, 11040, 12122, 318, 319, 325, 323, 424, 11398, 1730, 11528, 120, 11525, 12061, 11526, 11527, 12627, 12060, 12059, 11541, 183, 12135, 12630, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 11533, 213, 310, 1670, 1033, 1669, 1044, 1013, 1046, 1035, 1053, 1054, 1720, 1029, 1030, 1032, 1031, 1721, 1678, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679, 432, 11034, 11038.

Assuntos:

Metas >>> Nacionais

do Poder Judiciário

10012, 10013, 10014, 3580, 3577, 3576, 3595, 3585, 11797, 3593, 3579, 3582, 3592, 3594, 3535, 11006, 11007, 3533, 10995, 3536, 3531, 10998, 3529, 11005, 3530, 3541, 3534, 3524, 3545, 10993, 3527, 10994, 3540, 3539, 5905, 5909, 5903, 10991, 5904, 10990, 5908, 5910, 5906, 5907, 3430, 14698, 3432, 10982, 3561, 3559, 3553, 3558, 3555, 3552, 3554, 3562, 3551, 3556, 3596, 3597, 3548, 3550, 3557, 3564, 3563, 3560, 10983, 3574, 3568, 3573, 3572, 3569, 3570, 3566, 3598, 3571, 3567, 3565, 10984, 5876, 5877, 3651, 3614, 10985, 10986, 3612, 3642, 3628, 3606, 3604, 3650, 11069, 11070, 11071, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11167, 11166, 11152, 11561, 11429, 11467, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11430, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11482, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11437, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11497, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11516, 11512, 11509, 11508, 11503, 11507, 11517, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11699, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11143, 11140, 11165, 11153, 11173, 11171, 11170, 11169, 11174, 3588, 3578, 3580, 3577, 3576, 3595, 11797, 3587, 3581, 3585, 3593, 3579, 3583, 3584, 3582, 3586, 3589, 3592, 3594, 3523, 3546, 10992, 11006, 11007, 3528, 3542, 3537, 10996, 10997, 3543, 14731, 3538, 3603, 5893, 12015, 3655, 12013, 3605, 3615, 3614, 10985, 14800, 14801, 14802.

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:

conhecimento - id_fase_processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase_processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_a	Distribuídos e não julgados Meta 4	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

julgados_a	Julgados Meta 4	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspenso_a	Suspensos Meta 4	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_a	Dessobrestados Meta 4	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspenso_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_a	Saídas Meta 4	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

Meta 5 de 2024 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Fórmula de cálculo

- Se $\left(\frac{TCCLC2023 - 0,005}{TCCLC2024} \right) * 100 \geq 100\% \text{, percentual de cumprimento} = \left(\frac{TCCLC2023 - 0,005}{TCCLC2024} \right) * 100$
- Se $\left(\frac{TCCLC2023 - 0,005}{TCCLC2024} \right) * 100 < 100\% \text{ e Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento} \leq 56\%, \text{percentual de cumprimento} = 100\%$
- Percentual de cumprimento $= \left(\frac{TCCLC2023 - 0,005}{TCCLC2024} \right) * 100$

TCLC – Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{\text{CPLC}}{\text{CPLC} + \text{TBaixC}}$$

Onde:

- CPLC = CPLC1 + CPLCJE
- TBaixC = TBaixC1 + TBaixCJE
- CPLC1: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento do 1º Grau
- CPLCJE: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
- TBaixC1: Processos Baixados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

- TBaixCJE: Processos Baixados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Esclarecimento da Meta

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independentemente de redução.

Meta 8 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.

Fórmula de cálculo

- Cumprimento Feminicídio = $(\text{julgados_fem}/(\text{dis_fem} - \text{suspensos_fem} + \text{dessobrestados_fem} - \text{saída_fem})) * (1000/7,5)$
- Cumprimento Violência Doméstica = $(\text{julgados_vd}/(\text{dis_vd} - \text{suspensos_vd} + \text{dessobrestados_vd} - \text{saída_vd})) * (1000/9)$

Classes e assuntos

Assuntos Violência Doméstica: 10948, 10949, 11979, 12194, 12196, 14226, 14227, 14228, 14229, 14942, 14944

Assuntos Feminicídio: 12091, 12358

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:

conhecimento - id_fase_processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase_processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_vd	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_vd" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

julgados_vd	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorre primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspenso_vd	Suspensos Meta 8	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_vd" E não enquadrados na variável "julgados_vd" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_vd	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	<p>Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_vd" e com data superior a da variável "suspenso_vd" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>
saida_vd	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	<p>Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>

dis_fem	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_fem" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_fem	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

			Exclui-se a situação Pronunciado (72).	
suspensos_fem	Suspensos Meta 8	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_fem" E não enquadrados na variável "julgados_fem" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessobrestados_fem	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_fem" e com data superior a da variável "suspensos_fem" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.

			Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_fem	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

Meta 9 de 2024 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

Questionário

Id.	Pergunta
P9.1	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud , no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024?
P9.2	Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?
P9.3	Foram identificados benefícios na execução dos projetos?

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que refletem a principiologia da gestão da inovação, na plataforma [RenovaJud](#) em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do(s) seu(s) projeto(s) ou do(s) projeto(s) de que participou na plataforma [RenovaJud](#) no prazo estipulado (31/05/2024). **Os projetos deverão ser classificados na plataforma [Renovajud](#) com a tag específica denominada “Meta9-2024”, bem como conterem arrazoado sobre o aspecto inovativo que possui.**

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta

$$= (P9.1 * 30 + P9.2 * 50 + P.3 * 20) / 100$$

Onde:

- P9.1 assume valores de 0 (não apresentou ou participou de nenhum projeto, ou apresentou ou participou de apenas 1 projeto), 1 (apresentou ou participou de dois projetos de inovação);
- P9.2 assume valores de 0 (não houve a participação de, no mínimo, outro tribunal), 1 (os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal).
- P9.3 assume valores de 0 (não identificou benefícios para os dois projetos), 1 (identificou benefícios nos dois projetos).

Esclarecimento da Meta

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ nº 395 de 07 de junho 2021 e visa o aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dentre os fundamentos da principiologia da gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, que compreende desenvolvimento socioeconômico alicerçado na preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

Desde 2023, a meta possui o intuito de promover o apoio da Alta Administração do órgão às iniciativas oriundas dos laboratórios de inovação, além de fomentar a materialização de ideias que impactem a sociedade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Os laboratórios são espaços que utilizam métodos ou técnicas referentes à gestão da inovação em seus processos de trabalho, estimulando a cultura da inovação, de forma coletiva ou em parceria, e observando os princípios do art. 3º da Resolução CNJ nº 395/2021.

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

Para fins de cumprimento da meta, os tribunais devem observar a principiologia da gestão da inovação constante na Resolução e, por meio dos seus laboratórios, elaborar dois projetos, com participação de outro(s) tribunal(is), ou colaborar em dois projetos de tribunais outros, para solução de problema voltado à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Nos projetos, devem-se vir explícitas as atividades atribuídas a cada tribunal, especificando-se a divisão dos trabalhos. Importante que sejam considerados problemas identificados na implementação de Políticas Judiciárias, em relatórios oficiais do Poder Judiciário (Relatório Justiça em Números, Relatório da Corregedoria Nacional de Justiça, entre outros) ou em atos de organismos internacionais (Decisões e Resoluções da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH, entre outros).

Nos projetos da meta devem constar a quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 eles estão relacionados, devendo ser apresentado cronograma de ações previstas para cada um dos projetos. Serão considerados os projetos iniciados em 2023, desde que tenham sido planejadas ações específicas para 2024.

Só serão considerados como inovadores os projetos que ensejem potencial implementação de novos produtos, serviços ou processos de trabalho, ou significativa melhora desses, conforme definições básicas do art. 2º da Resolução CNJ n. 395/2021 e do Manual de Oslo:

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se inovação a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Poder Judiciário, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

(ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. Rio de Janeiro: FINEP, 1997. p. 55. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>)

Para acompanhamento da meta, os projetos deverão ser cadastrados na plataforma [RenovaJud](#) até o dia 31 de maio de 2024 com a identificação da tag Meta9-2024.

Metas >>> Nacionais do Poder Judiciário

O tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro dos dois projetos ou a participação em dois projetos de outro tribunal na plataforma [Renovajud](#) no prazo estipulado, qual seja, 31/05/2024.

Cada tribunal deverá implementar ou participar de dois projetos oriundos dos laboratórios de inovação com envolvimento de, pelo menos, 2 tribunais em cada projeto. O tribunal **não** cumprirá a meta se apresentar projetos com a participação de 2 ou mais laboratórios vinculados ao mesmo tribunal, ainda que localizados em varas, seções judiciárias, grau de jurisdição e/ou localidades diferentes.

Para fins de cumprimento da Meta 9, a pontuação dos projetos não se limita apenas ao tribunal que os registrou inicialmente. Todos os tribunais que tiveram participação no projeto e que estão devidamente cadastrados na iniciativa também serão pontuados.

Para fins de cumprimento do item 9.3 (Foi identificado benefícios na execução dos projetos?), o proponente deve incluir parágrafo específico de texto descrevendo os benefícios da iniciativa no corpo da descrição da iniciativa.

O atendimento aos critérios de inovação e aos demais critérios da meta será avaliado pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário até 30 de junho de 2024.

Os tribunais que não atenderem aos critérios de inovação e aos demais critérios da meta poderão rever os projetos até 31 de julho de 2024, não sendo aceitos novos projetos, somente os inicialmente cadastrados até 31/05/2024.

Casos omissos serão avaliados pela Presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Meta 10 de 2024 – Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Fórmula de cálculo

Cumprimento ações ambientais = (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) *
(1000/3,5)

Cumprimento comunidades indígenas = (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) *
(1000/3,5)

Cumprimento comunidades quilombolas= (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) *
(1000/3,5)

Classes e assuntos Ambiental

Classes: 293

Assuntos: 3423, 3424, 3429, 3619, 14779, 14780, 14785, 14783, 14781, 14782, 14784, 3620, 14790, 14792, 14786, 14788, 14787, 14789, 14791, 14793, 3621, 14798, 14795, 14799, 14796, 14797, 14794, 3622, 3623, 14805, 14804, 14803, 3624, 3626, 3627, 3651, 4794, 5950, 5958, 5961, 5962, 9583, 10016, 10018, 10085, 10086, 10091, 10094, 10095, 10102, 10103, 10104, 10105, 10106, 10108, 10110, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116, 10118, 10119, 10396, 10397, 10438, 10986, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11836, 11841, 11853, 11862, 11873



Assuntos Indígenas

9989, 12824, 13199, 9901, 15220, 10102, 3647

Assuntos Quilombolas

12031, 12825

Dicionário

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.

Meta 11 de 2024 – Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Fórmula de cálculo

- Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/9)$
- Cumprimento 2º grau = $(\text{julgados_b}/(\text{dis_b} - \text{saída_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b})) * (1000/10)$

Classes e assuntos

Classes: 547, 1385, 1386, 1389, 1390, 1391, 1392, 1396, 1399, 1401, 1412, 1414, 1415, 1417, 1420, 1424, 1425, 1426, 1430, 1432, 1434, 1435, 1436, 1438, 1440, 1450, 1451, 1455, 1459, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1478, 1690, 1691, 1703, 1704, 1705, 1706, 10933, 10960, 10969, 10971, 10972, 10975, 10976, 10977, 10979, 11026, 12070, 12071, 12072, 12073, 12074, 12076, 12120, 12230, 12388, 14676, 15140, 15190, 15191, 15193, 15194, 15195, 15196

Assuntos: 9633, 9634, 9635, 9636, 9637, 9638, 9639, 9640, 9641, 9642, 9643, 9644, 9645, 9646, 9647, 9648, 9649, 9650, 9651, 9652, 9653, 9654, 9655, 9656, 9657, 9658, 9659, 9660, 9661, 9662, 9663, 9664, 9665, 9666, 9667, 9668, 9669, 9670, 9671, 9672, 9673, 9674, 9675, 9676, 9677, 9678, 9679, 9680, 9681, 9682, 9683, 9684, 9685, 9686, 9687, 9688, 9689, 9690, 9691, 9692, 9693, 9694, 9695, 9696, 9697, 9698, 9699, 9700, 9701, 9702, 9703, 9704, 9705, 9706, 9707, 9708, 9709, 9710, 9711, 9712, 9713, 9714, 9715, 9716, 9717, 9718, 9719, 9720, 9721, 9722, 9723, 9724, 9725, 9726, 9727, 9728, 9729, 9730, 9731, 9732, 9733, 9734, 9735, 9736, 9737, 9738, 9739, 9740, 9741, 9742, 9743, 9744, 9745, 9746, 9747, 9748, 9749, 9750, 9751, 9752, 9753, 9754, 9755, 9756, 9757, 9758, 9759, 9760, 9761, 9762, 9763, 9764, 9765, 9766, 9767, 9768, 9769, 9770, 9771, 9772, 9773, 9774, 9775, 9776, 9777, 9778, 9779, 9780, 9781, 9782, 9783, 9784, 9785, 9786, 9787, 9788, 9789, 9790, 9791, 9792, 9793, 9794, 9795, 9796, 9797, 9798, 9799, 9800, 9801, 9802, 9803, 9804, 9805, 9806,

Metas >>> Nacionais

do Poder Judiciário

9807, 9808, 9809, 9810, 9811, 9812, 9813, 9814, 9815, 9816, 9817, 9818, 9819, 9820, 9821, 9822, 9823, 9824, 9825, 9826, 9827, 9828, 9829, 9830, 9831, 9832, 9833, 9834, 9835, 9836, 9837, 9838, 9839, 9840, 9841, 9842, 9843, 9844, 9845, 9846, 9847, 9848, 9849, 9850, 9851, 9852, 9853, 9854, 9855, 9856, 9857, 9858, 9859, 9860, 9861, 9862, 9863, 9864, 9865, 9866, 9867, 9868, 9869, 9870, 9871, 9872, 9873, 9874, 9875, 9876, 9877, 9878, 9879, 9880, 9881, 9882, 9883, 9884, 9886, 9887, 9888, 9889, 9890, 9891, 9892, 9893, 9894, 9895, 9896, 9897, 9898, 9899, 9900, 9901, 9903, 9904, 9905, 9906, 9907, 9908, 9909, 9910, 9911, 9912, 9913, 9914, 9915, 9916, 9917, 9918, 9919, 9920, 9921, 9922, 9923, 9924, 9925, 9926, 9927, 9928, 9929, 9930, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935, 9936, 9937, 9938, 9939, 9940, 9941, 9942, 9943, 9944, 9945, 9946, 9947, 9948, 9949, 9950, 9951, 9952, 9953, 9955, 9956, 9957, 9958, 9959, 9960, 9961, 9962, 9963, 9964, 9965, 9966, 9967, 9968, 9969, 9970, 9971, 9972, 9973, 9974, 9975, 9977, 9978, 9979, 10688, 10941, 11386, 11387, 11388, 11389, 11390, 11391, 11392, 11456, 11457, 11458, 11459, 11460, 11461, 11779, 11816, 11817, 11818, 11819, 11820, 11821, 11896, 11939, 11962, 11964, 11965, 11968, 11970, 11971, 11973, 11979, 11981, 11996, 11997, 11998, 11999, 12000, 12001, 12002, 12003, 12004, 12005, 12030, 12090, 12131, 12157, 12196, 12341, 12358, 12384, 12385, 12545, 12546, 12547, 14108, 14109, 14110, 14111, 14112, 14113, 14114, 14115, 14228, 14229, 14672, 14673, 14674, 14675, 14686, 14687, 14688, 14691, 14693, 14699, 14700, 14944, 14945, 15073, 15133, 15134, 15135, 15136, 15137, 15138, 15139, 15175, 15176, 15178, 15181, 15182, 15197, 15198, 15199

Dicionário

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.